

**OFÍCIO SEI Nº 0019447861/2023 - SEPUR.UPL.AIU**

Joinville, 08 de dezembro de 2023.

À Bohn Administradora de Bens LTDA

Processo: **Ampliação Plasbohn Indústria de Plásticos Ltda**

Protocolo: **15993/2023**

Endereço do empreendimento: Rodovia Governador Mario Covas, nº 46.779, Santa Catarina

Interessado: Bohn Administradora de Bens LTDA

Carbono Engenharia

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - Informação

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 08 de dezembro de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023 e alterada pelo Decreto nº 57.824, de 05 de dezembro de 2023, informa que:

Considerando que o empreendimento localiza-se na Rodovia Governador Mario Covas e que a Concessionária Arteris possui jurisdição sobre a área;

Considerando que se houver necessidade de melhoria dos acessos, sinalização será solicitado pela Concessionária Arteris;

1) A medida de prevenção relacionada ao transporte será a implantação de um abrigo de passageiros próximo ao empreendimento, que deverá seguir as normas de acessibilidade e leis vigentes para as calçadas, conforme diretrizes da unidade de transportes da SEINFRA e Concessionária Arteris;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 08/12/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 08/12/2023, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pollum, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2023, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2023, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 11/12/2023, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares Tiburcio, Gerente**, em 11/12/2023, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019447861** e o código CRC **0D4C7EC1**.

---

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.181411-9

0019447861v3